
S.R. DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL
Portaria n.º 1090/2012 de 18 de Julho de 2012

Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do Decreto Legislativo Regional n.º 3/2012/A, de 13 de janeiro, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pela Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, transferir a verba de € 235.080,59 (duzentos e trinta e cinco mil e oitenta euros e cinquenta e nove cêntimos), inserida no Plano 2012, programa 02 – Qualificação Profissional e Defesa do Consumidor, projeto 01 – Emprego e Formação Profissional, para o Fundo Autónomo da Direção Regional competente em matéria de emprego, destinando-se a mesma à comparticipação da Região Autónoma dos Açores nas despesas relativas ao Eixo 2 - Assistência Técnica do Pro-Emprego.

6 de julho de 2012 . - A Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, *Ana Paula Pereira Marques*.